SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2014/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participou da licitação supra mencionada, a seguinte empresa:

- CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ Nº 00.758.756/0001-02.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 8.666/93, e legislação posterior, foi declarado vencedor, em razão de Menor Preço Global a empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, com o valor global de R$ 615.791,53 (seiscentos e quinze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Alagoinha – PE, 06 de fevereiro de 2014

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D78B7396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2014/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

VENCEDOR:
- CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, com o valor global de R$ 615.791,53 (seiscentos e quinze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Alagoinha – PE, 06 de fevereiro de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CAC0BF4F

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA DA PORTARIA GP N°003/2014

ANULAÇÃO DA PORTARIA GP N° 003/2014 DE 14/01/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM INFORMA AOS INTERESSADOS PARA CONSIDERAR A PORTARIA GP N°003/2014 DO DIA 07/02/2014.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:873E01F9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 010/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ROBERTO BARBOSA DE LEMOS, para ocupar o Cargo de Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional, provimento em comissão símbolo APC-1 na Secretaria Municipal de Articulação e Desenvolvimento Institucional deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F223E01B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 011/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa da Prefeitura Municipal os seguintes servidores:

AIRTON LUIS ARRUDA BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças

ADELMO FERREIRA BARBOSA
Tesoureiro

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA
Agente Administrativo

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de Janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:6B0D5856

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 012/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensionista - FUMAP os seguintes servidores:

DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO
Gerente do FUMAP

JOSÉ CARLOS MARTINS DE SANTANA
Auxiliar Administrativo

SEVERINO MARTIR SOUTO MAIOR FIGUEREDO
Aposentado

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de Janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5A87DADE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 013/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social os seguintes servidores:

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

ANA PAULA LIMA DUARTE
Coordenadora da Coordenadoria Municipal da Mulher

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Assistente Social

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de Janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:549A6172

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 014/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa do Fundo Municipal de Saúde os seguintes servidores:

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA DUARTE
Agente Administrativo

MARINA BRASIL HANSEN DE BARROS
Coordenadora de Posto de Saúde

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de Janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E94CA159

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 015/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, para período de 02 de janeiro de 2014, até 31 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal do Bom Jardim**, composto dos seguintes membros.
I - EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00 **PRESIDENTE**
II - DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64 **SECRETÁRIA**
III - MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39 **MEMBRO**
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário (a), passando o terceiro membro a atuar no lugar do Secretário (a).

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:459A6D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 016/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,
RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, para período de 02 de janeiro de 2014, até 31 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, composto dos seguintes membros.

I - EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00 **PRESIDENTE**
II - DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64 **SECRETÁRIA**
III - MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39 **MEMBRO**
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário (a), passando o terceiro membro a atuar no lugar do Secretário (a).

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DD273F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 017/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,
RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, para período de 02 de janeiro de 2014, até 31 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, composto dos seguintes membros.

I - EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00 **PRESIDENTE**
II - DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64 **SECRETÁRIA**
III - MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39 **MEMBRO**
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário (a), passando o terceiro membro a atuar no lugar do Secretário (a).

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:473ECE48

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 018/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, para período de 02 de janeiro de 2014, até 31 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Aposentados e Pensões FUMAP**, composto dos seguintes membros.

I - EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00 **PRESIDENTE**
II - DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64 **SECRETÁRIA**
III - MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39 **MEMBRO**

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário (a), passando o terceiro membro a atuar no lugar do Secretário (a).
ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:30FAF170

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 019/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2014, os seguintes membros para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Bom Jardim**, os seguintes servidores;

PREGOEIRO:
EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00

EQUIPE DE APOIO:
DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64
MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:63965E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 020/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,
RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2014, os seguintes membros para atuarem como Pregoeiro e equipe de apoio da **Comissão Permanente do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim**, os seguintes servidores.

PREGOEIRO:
EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00

EQUIPE DE APOIO:
DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64
MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:19AB1C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 021/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,
RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2014, os seguintes membros para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio da **Comissão Permanente do Fundo Municipal de Saúde deste Município**, os seguintes servidores.

PREGOEIRO:
EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00

EQUIPE DE APOIO:
DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64
MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:19E94388

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 022/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,
RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2014, os seguintes membros para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio da **Comissão Permanente do Fundo Municipal de Aposentados e Pensões FUMAP deste Município**, os seguintes servidores.

PREGOEIRO:
EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00

EQUIPE DE APOIO:
DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64
MARZIO DA SILVA LUZ - CPF: 092.759.074-39

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C0B2F1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 023/14

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. JOSÉ CARLOS MARTINS DE SANTANA**, portadora do CPF 708.642.254-15,** para ocupar o Cargo de Assistente Administrativo Financeiro do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim – FUMAP, cadastrado no CNPJ 03.285.198/0001-30 provimento em comissão Símbolo CC-1**,** na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1740F39B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 024/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
I - NOMEAR a Srª DENISE GOMES DA CUNHA BEZERRA, para ocupar o Cargo de Assessora de Ações Especiais, CPF nº. 055.910.204-61, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:6CBD96DA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 025/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
I - NOMEAR a Srª MARÍLIA MARIA MELO DE ARAÚJO MENDES, para ocupar o Cargo de Assessora de Ações Especiais, CPF nº. 073.895.624-47, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **02 de janeiro de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:958C5E86

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 026/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
I – NOMEAR o Sr. DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO**,** portador do CPF: 976.111.584-49, para ocupar o Cargo de Gerente de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim – FUMAP, cadastrado no CNPJ 03.285.198/0001-30 provimento em comissão Símbolo CC-2**,** na Secretaria de Administração deste Poder Executivo.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D1B155D2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 027/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,
RESOLVE:
O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
I - NOMEAR a Srª JANAINA AURELIANO DE LIMA, para ocupar o Cargo de Diretora Administrativa, CPF nº. 010.836.064-41provimento em comissão na Secretaria de Administração deste Poder Executivo;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F9A1283F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 028/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
I - NOMEAR o Sr FELIPE PESSOA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Diretor de Recursos Humanos, CPF nº. 023.974.274-51 provimento em comissão na Secretaria de Administração deste Poder Executivo;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:FA5553AA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº.029/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. EDUARDO RODRIGUES DUARTE para ocupar o Cargo de Secretário de Gabinete, Símbolo CC2, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DB2F9A91

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 030/2014.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 005/2006, de 02/01/06 e tendo em vista o que requereu a servidora da Secretaria de Educação, ***EVANEIDE SANTOS DA SILVA LEAL*** através do protocolo de requerimento nº 001/2014.
R E S O L V E:
I – Conceder-lhe 120(cento e vinte)dias de licença gestação, no período de 03.01.14 a 01.05.14, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04//99,(Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03.01.2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom jardim,
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:15CF7B43

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 031/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. LETÍCIA CINTHIA BANDEIRA, para ocupar o Cargo de Diretora de Controle Interno, provimento em comissão Símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8CE899F0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 032/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. MÁRCIO BARBOSA DE ARRUDA, para ocupar o Cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo CC2, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1EC58C03

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 033/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. GUSTAVO PEREIRA DE MOURA, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:888D0D29

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 034/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. MARZIO DA SILVA LUZ, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:45FE0B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 035/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. GUSTAVO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, para ocupar o Cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, Símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:945D82B7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 036/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. ADJAIR BRASILIANO ARAÚJO para ocupar Cargo de Assistente Técnico Símbolo CC-2**,** provimento em comissão na Assessoria Especial deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:71143FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 037/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. IRIS FERNANDA SOUTO MAIOR para ocupar o Cargo de Diretora de Ensino, provimento em comissão símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D8E8AD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 038/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a formação da junta médica para promover as perícias relativas aos auxílios doenças dos servidores efetivos do município, filiados ao *Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Bom Jardim – FUMAP*.

R E S O L V E:

I - Nomear os médicos abaixo relacionados para compor a referida Junta Médica Municipal:

- Dr. Ivaldo Figueiroa, Médico Perito, CRM 2832, inscrito no CPF N° 021.376.744-91.
- Dr. Alberto Xavier de Morais Pinto, Otorrinolaringologista, CRM 13337, inscrito no CPF N° 020.325.834-70.
- Dr. Bruno César da M. Torreão , Clínico Médico CRM 19349 inscrito CPF Nº 052.943.194-70
- Dr.Oscar Gomes da Silva Neto – CRM n.18345 - PSIQUIATRA .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A08EE369

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 039/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse público em desapropriar imóvel urbano de propriedade de um particular para Ampliação do Cemitério Municipal do centro.

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tal imóvel, para fins de indenização,

RESOLVE:

NOMEAR uma Comissão de Avaliação, composta dos servidores JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA, Matrícula n°. 1258; GUSTAVO PEREIRA DE MOURA, Matrícula n°. 100495; e

EROTIDES DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula n°. 605; para, sob a presidência do primeiro, avaliar a área de 55,00m² do imóvel localizado na Rua Alto do Carmo, no Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, tendo como confrontantes ao norte 5,50m com o muro da Igreja N.S. do Carmo, ao Oeste 10,00m com o terreno do cemitério Municipal, ao Sul 5,50m com o terreno do cemitério Municipal, e ao Leste 10,00m com o prédio sede da associação do Alto do Carmo, conforme Escritura Pública lavrada no Cartório de Imóveis desta cidade, no Livro III, as fls. 29v a 33v, sob o nº 31, datado de 30 de março de 1975.

Gabinete do Prefeito de Bom Jardim, em 02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
PREFEITO

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A2FD8B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 040/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. MARÍLIA DA COSTA CABRAL BARBOSA, para ocupar o Cargo de Assessora de Ações Especiais, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8A7B906E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 041/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA PONTES, para ocupar o Cargo de Assessor de Ações Especiais, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:09C39460

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 042/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOSÉ JAILDO DE LIMA FILHO, para ocupar o Cargo de Assessor de Ações Especiais, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:287BB271

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 043/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL, para ocupar o Cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo CC2, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4F75C8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 044/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de renovação de cessão dos servidores, que se encontram a disposição do Poder Judiciário.

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a cessão das servidoras efetivas, abaixo relacionadas, que se encontram a disposição do PODER JUDICIÁRIO, Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o período de 01 de janeiro de 2014, até 31 de dezembro de 2014 com ônus para o Município de Bom Jardim.

Josefa Raimunda Santos Castro - Mat: Municipal nº. 486

Rosilda Maria Braz de Oliveira - Mat: Municipal nº. 0441

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

JONTHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
-PREFEITO-

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:75452671

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 045/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ MARCOS VICENTE DE LIMA, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5B449DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 046/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:AAF4F665

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 047/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. COSMO FRANCISCO DE SALES, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F34166A9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 048/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. VANECILDA DE OLIVEIRA E SILVA, para ocupar o Cargo de Assessora de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:735A2E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 049/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. GILVANETE INTERAMINENSE DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessora de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:44D3AC11

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 050/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ECIONE BEZERRA LEITE COELHO, para ocupar o Cargo de Assessora de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de Janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E366811B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 051/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. SAMUEL ALEX DA SILVA CANTO, para ocupar o Cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo CC2, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:482638E2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 052/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. MARCONE GOMES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa da Merenda Escolar, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:68DC5E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 053/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. ADELSON FERREIRA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Diretor de Posto de Saúde, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4CEA1CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 054/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JORGE RICARDO NUNES DE LIMA, para ocupar o Cargo de Diretor de Posto de Saúde, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9CFFCB42

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 055/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Sra. TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS, para ocupar o Cargo de Diretora de Financeiro, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A3CFA71B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 056/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. MIGAILDO JOSÉ BANDEIRA DE CASTRO, para ocupar o Cargo de Agente de Programas Sociais, provimento em comissão símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:25406943

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 057/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. NATANAEL GONÇALVES SOBRINHO, para ocupar o Cargo de Agente de Programas Sociais, provimento em comissão símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:CACC9DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 058/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA BEZERRA, para ocupar o Cargo de Agente de Programas Sociais, provimento em comissão símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito –

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D2514EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 059/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor Sr. ERINALDO BERNARDO DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Agente de Programas Sociais, símbolo CC-4 provimento em comissão na Secretaria de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito-

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A63193A8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 060/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. GENIVAL AFONSO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Diretor de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, provimento em comissão Símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1216D9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 061/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANDRÉ ANDERSON DA SILVA, para ocupar o Cargo de Diretor de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-3 provimento em comissão na Secretaria de Articulação Rural deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:690D43BE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 062/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. ORLANDO PEREIRA BARBOSA, para ocupar o Cargo de Diretor de Meio Ambiente provimento em Comissão Símbolo CC-2 na Secretaria de Articulação Rural deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:6E156852

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 063/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. HERBERT HENRIQUES DE MIRANDA, para ocupar o Cargo de Diretor de Cultura, provimento em comissão Símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito –

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:22727090

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 064/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ELIZETE SOUZA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Assessora de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de Janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A7654700

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 065/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. IARA CECÍLIA DE SOUZA para ocupar o Cargo de Assessora de Ações Especiais, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:08C608FB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 066/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. VIVIANE ARAÚJO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessora de Ações Especiais, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
- Prefeito -

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2DCD4110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 005/ 2014.

Referências: -PLS nº 090/2013 de 30/12/2013, protocolado junto ao Poder Executivo em 17/01/2014.
-MV nº 005/2014, de 04/02/2014, com veto parcial ao Projeto de Lei n° 090/2013, de autoria do Vereador AZIEL ALMEIDA DE SOUZA.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2014.

Ao Exmº. Sr.
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto parcial ao Projeto de Lei à Sanção nº 090/2014,** de 30/12/2013.

O projeto em questão, que ***"Dispõe sobre procedimento para implantação de licenciamento dos ciclomotores no Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências."***, é originário de Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador **AZIEL ALMEIDA DE SOUZA**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1449/2013, expedido por essa Casa Legislativa em 30/12/2013 e recepcionado neste Poder Executivo em 17/01/2014.

Pelo citado Projeto de Lei à Sanção nº 090/2013, propõe-se fixar procedimentos para a implantação de licenciamento dos ciclomotores no Município do Cabo de Santo Agostinho. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei n° 090/2013

" PROJETO DE LEI N° 090 / 2013.

Ementa – ***Dispõe sobre procedimento para a implantação de licenciamento dos ciclomotores no Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os proprietários de veículos denominados ciclomotores, obrigados a fazer o registro no Município no Cabo de Santo Agostinho como meio de locomoção, no âmbito da jurisdição municipal, estando sujeito ao porte de licenciamento anual, a ser obtido mediante o pagamento de taxa de licenciamento respectivo.

§1º - A Gerência de Trânsito e Transporte é o órgão Municipal responsável pelo registro e licenciamento dos ciclomotores, conforme já determina a legislação municipal.

§2º - Para o cumprimento do estabelecido no *caput,* fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar os procedimentos necessários a cobrança dos tributos e emolumentos por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Para efeitos desta lei são considerados veículos ciclomotores, sujeitos ao registro e ao licenciamento anual, os movidos a gasolina e/ou etanol que possuírem até 50cm3 (cinquenta centímetros cúbicos), de combustão em seus motores.

§1º - Por força da Resolução Nº 315, de 08 de Maio de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ficam equiparados aos veículos ciclomotores os veículos ciclo-elétrico, que entende-se como todo o veículo de duas ou três rodas, provido de motor de propulsão elétrica com potência com potência máxima de 4 kW (quatro quilowatts) dotados ou não de pedais acionados pelo condutor, cujo peso máximo incluindo o condutor, passageiro e carga,não exceda a 140 kg (cento e quarenta quilogramas) e cuja velocidade máxima declarada pelo fabricante não ultrapasse a 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§2º - Inclui-se nesta definição de ciclo-elétrico a bicicleta dotada originalmente de motor elétrico, bem como aquela que tiver este dispositivo motriz agregado posteriormente a sua estrutura.

§3º - Além do registro e licenciamento anual, ficam os referidos veículos sujeitos ao atendimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O condutor será obrigado a portar e apresentar as Autoridades de Trânsito, o Certificado de Registro e o comprovante de pagamento do licenciamento anual, sob pena de apreensão do veículo.

Art. 4º A fim de ser expedido o registro dos veículos ciclomotores, deverão ser apresentados ao órgão municipal de trânsito os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais do proprietário;
II – Nota fiscal do veículo em seu original;

§1º - Em sendo apresentada nota fiscal, a qual não esteja em nome daquele que pretende o registro, será obrigatória a apresentação do recibo de compra e venda, com atestado de reconhecimento das assinaturas, passada pelo Cartório competente.

Art. 5º Será criado um banco de dados municipal que controlará as informações dos proprietários dos ciclomotores, bem como possibilitará a transferência de propriedade e emissão de segunda via do CRV quando necessário, conforme critérios a serem solicitados pela Gerência de Trânsito e Transporte.

§1º - Com a inclusão no cadastro de registro dos proprietários de ciclomotores, será gerada uma placa identificadora com 7 (sete) caracteres, sendo 3 (três) letras e 4 (quatro) números, placa essa que deverá ser fixada no ciclomotor, obedecendo os parâmetros do CONTRAN.

§2º - As letras – CSA – representarão a abreviatura do Município do Cabo de Santo Agostinho, e os números seguirão a ordem crescente de acordo com a ordem de registro dos ciclomotores.

§3º - No âmbito Municipal os proprietários dos ciclomotores que constam no banco de dados referido no *caput*, em obediência a Resolução 50/08 do Conselho Nacional de Trânsito, terá no mínimo 18 anos para autorização e locomoção dos ciclomotores.

Art. 6º Os veículos ciclomotores, no ato do cadastramento e/ou ao renovar o licenciamento anual ou quando da emissão de 2ª via do CRV, serão submetidos a vistoria técnica para verificação de possíveis adulterações.

Parágrafo Único: Os veículos ciclomotores considerados aptos pela vistoria técnica de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro terão seus licenciamentos expedidos.

Art. 7º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente com o registro de propriedade do veículo.

§1º - O Poder Executivo estabelecerá, em índice percentual ao preço de venda do veículo, o valor da taxa de expedição de Certificado de Registro do Veículo e o valor relativo à renovação de seu Certificado de Licenciamento Anual.

§2º - Para Expedição do Certificado de Registro do Veículo será obrigatório a apresentação da nota fiscal de compra.

§3º - O Certificado de Licenciamento Anual é de porte obrigatório pelo condutor.

Art. 8º Os ciclomotores terão suas condições legais, técnicas, de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruídos avaliados mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e na periodicidade estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§1º - O Poder Executivo estabelecerá valores a serem cobrados pelo recolhimento e guarda do veículo até sua liberação.

Art. 9º Aplicam-se aos ciclomotores registrados e licenciados pelo Município todos os dispositivos relativos a seu registro, transferência de propriedade, baixa, circulação e condução estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os convênios necessários à consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 11 Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2013.”

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar parcialmente o Projeto de Lei à Sanção, em seus §§ 2º e 3º, do Art. 5º.

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada objetiva fixar procedimentos para implantação de licenciamento dos ciclomotores no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Ouvida, a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, nos foi encaminhado Razões de Veto, através da CI-SMDS n° 090/2014, apresentando considerações que inviabilizam a sanção dos §§ 2º e 3º, do Art. 5º, nos seguintes termos:

“ (...)
Considerando o Art. 5º, § 2º do Presente PLS 090/2013, foi observado neste parágrafo que o sistema de emplacamento dos veículos é único em todo Brasil e sendo adotado o Alfanumérico, obedecendo uma sequência por Estados através de liberação do DETRAN (Departamento Nacional de Trânsito)
(...)
Portanto, diante dessa justificativa, inviabiliza a sequencia apresentada pelo presente PLS das placas com relação às letras “CSA”, representando o município do Cabo de Santo Agostinho, visto que deverá seguir uma ordem emitida pelo DETRAN-PE.
(...)
Deve ser observado ainda, o veto em relação ao § 3º do mesmo art. 5º do PLS, no que se refere a Resolução descrita nº 50/08, onde deve-se lê Resolução nº 50/98, salientando que tal resolução encontra-se revogada pela Resolução nº 168/04 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). (...) ”

Acerca da oitiva e pronunciamento da SMDS, juntamos como Anexo único e parte integrante destas Razões de Veto, cópia da CI nº 42/2014, juntamente com a sugestão de veto, recebida da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Assim, concluindo pela improcedência dos §§ 2º e 3º, do artigo 5º do PLS nº 090/2013, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E16FC6F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.991, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre procedimento para a implantação de licenciamento dos ciclomotores no Município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os proprietários de veículos denominados ciclomotores, obrigados a fazer o registro no Município no Cabo de Santo Agostinho como meio de locomoção, no âmbito da jurisdição municipal, estando sujeito ao porte de licenciamento anual, a ser obtido mediante o pagamento de taxa de licenciamento respectivo.

§1º - A Gerência de Trânsito e Transporte é o órgão Municipal responsável pelo registro e licenciamento dos ciclomotores, conforme já determina a legislação municipal.

§2º - Para o cumprimento do estabelecido no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar os procedimentos necessários a cobrança dos tributos e emolumentos por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Para efeitos desta lei são considerados veículos ciclomotores, sujeitos ao registro e ao licenciamento anual, os movidos a gasolina e/ou etanol que possuírem até 50cm3 (cinquenta centímetros cúbicos), de combustão em seus motores.

§1º - Por força da Resolução Nº 315, de 08 de Maio de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ficam equiparados aos veículos ciclomotores os veículos ciclo-elétrico, que entende-se como todo o veículo de duas ou três rodas, provido de motor de propulsão elétrica com potência com potência máxima de 4 kW (quatro quilowatts) dotados ou não de pedais acionados pelo condutor, cujo peso máximo incluindo o condutor, passageiro e carga,não exceda a 140 kg (cento e quarenta quilogramas) e cuja velocidade máxima declarada pelo fabricante não ultrapasse a 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§2º - Inclui-se nesta definição de ciclo-elétrico a bicicleta dotada originalmente de motor elétrico, bem como aquela que tiver este dispositivo motriz agregado posteriormente a sua estrutura.

§3º - Além do registro e licenciamento anual, ficam os referidos veículos sujeitos ao atendimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O condutor será obrigado a portar e apresentar as Autoridades de Trânsito, o Certificado de Registro e o comprovante de pagamento do licenciamento anual, sob pena de apreensão do veículo.

Art. 4º A fim de ser expedido o registro dos veículos ciclomotores, deverão ser apresentados ao órgão municipal de trânsito os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais do proprietário;
II – Nota fiscal do veículo em seu original;
§1º - Em sendo apresentada nota fiscal, a qual não esteja em nome daquele que pretende o registro, será obrigatória a apresentação do recibo de compra e venda, com atestado de reconhecimento das assinaturas, passada pelo Cartório competente.

Art. 5º Será criado um banco de dados municipal que controlará as informações dos proprietários dos ciclomotores, bem como possibilitará a transferência de propriedade e emissão de segunda via do CRV quando necessário, conforme critérios a serem solicitados pela Gerência de Trânsito e Transporte.

§1º - Com a inclusão no cadastro de registro dos proprietários de ciclomotores, será gerada uma placa identificadora com 7 (sete) caracteres, sendo 3 (três) letras e 4 (quatro) números, placa essa que deverá ser fixada no ciclomotor, obedecendo os parâmetros do CONTRAN.

§2º - vetado

§3º - vetado

Art. 6º Os veículos ciclomotores, no ato do cadastramento e/ou ao renovar o licenciamento anual ou quando da emissão de 2ª via do CRV, serão submetidos a vistoria técnica para verificação de possíveis adulterações.

Parágrafo Único: Os veículos ciclomotores considerados aptos pela vistoria técnica de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro terão seus licenciamentos expedidos.

Art. 7º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente com o registro de propriedade do veículo.

§1º - O Poder Executivo estabelecerá, em índice percentual ao preço de venda do veículo, o valor da taxa de expedição de Certificado de Registro do Veículo e o valor relativo à renovação de seu Certificado de Licenciamento Anual.

§2º - Para Expedição do Certificado de Registro do Veículo será obrigatório a apresentação da nota fiscal de compra.

§3º - O Certificado de Licenciamento Anual é de porte obrigatório pelo condutor.

Art. 8º Os ciclomotores terão suas condições legais, técnicas, de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruídos avaliados mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e na periodicidade estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§1º - O Poder Executivo estabelecerá valores a serem cobrados pelo recolhimento e guarda do veículo até sua liberação.

Art. 9º Aplicam-se aos ciclomotores registrados e licenciados pelo Município todos os dispositivos relativos a seu registro, transferência de propriedade, baixa, circulação e condução estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os convênios necessários à consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 11 Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **07 de fevereiro de 2014**.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 090/2013, originário do Anteprojeto do **Vereador Aziel Almeida de Souza,** Partido **PSD**.**"**

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:49A70690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PMCSA-SELOG/2014 - PROCESSO Nº. 003/PMCSA-SELOG/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logistica e da Pregoeira, informa que as **09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2014 (horário de PE)** receberá os envelopes de Propostas e Documentos de habilitação do **Pregão Presencial nº 002/PMCSA-SELOG/2014**, cujo objeto consiste na aquisição de aparelhos de Ar condicionados com instalação para a Central de Distribuição de Materias, pelo sistema de Registro de Preços, anteriormente marcado para às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas deverão retirar o novo edital na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:66D58818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/PMCSA-SMPROS/2013 - PROCESSO Nº. 115/PMCSA-SMPROS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Pregoeira, informa que as **09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2014 (horário de PE)** receberá os envelopes de Propostas e Documentos de habilitação do **Pregão Presencial nº 076/PMCSA-SMPROS/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de kit de enxoval, pelo sistema de Registro de Preços, as empresas interessadas deverão retirar o novo edital na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F885E942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE TOMADA DE PREÇOS 001/2014 CONVOCAÇÃO

A CPL do Município de Escada convoca as empresas: MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.023.278/0001 – 35 e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 02.951.249/001 – 08, CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME CNPJ Nº 05.113.157/0001 – 47, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 09.134.222/0001 – 71, PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.209.767/0001 – 41 e CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.856.454/0001 – 10 atuantes no processo licitatório de nº 001/2014 – Tomada de Preços 001/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO, a comparecer ao órgão municipal no intuito apreciar as peças recursais decorrentes da analise de julgamento da habilitação. A partir da publicação do presente informe, iniciará o qüinqüídio para apresentação de contra recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Escada, 07 de fevereiro de 2014.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:2E68EC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE TOMADA DE PREÇOS 002/2014 CONVOCAÇÃO

A CPL do Município de Escada convoca as empresas: MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.023.278/0001 – 35, RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 02.951.249/001 – 08, CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME CNPJ Nº 05.113.157/0001 – 47 E BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 09.134.222/0001 – 71, atuantes no processo licitatório de nº 002/2014 – Tomada de Preços 002/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ PEREIRA NA CIDADE DE ESCADA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, a comparecer ao órgão municipal no intuito apreciar as peças recursais decorrentes da analise de julgamento da habilitação. A partir da publicação do presente informe, iniciará o qüinqüídio para apresentação de contra recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Escada, 07 de fevereiro de 2014.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:0CB7DA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE TOMADA DE PREÇOS 003/2014 CONVOCAÇÃO

A CPL do Município de Escada convoca as empresas: MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.023.278/0001 – 35, RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 02.951.249/001 – 08, CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME CNPJ Nº 05.113.157/0001 – 47 E BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 09.134.222/0001 – 71, atuantes no processo licitatório de nº 003/2014 – Tomada de Preços 003/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS AQUILINO PORTO, BARÃO DA ESCADA, BÍBLIA E LIBERDADE NA CIDADE DE ESCADA – PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, a comparecer ao órgão municipal no intuito apreciar as peças recursais decorrentes da analise de julgamento da habilitação. A partir da publicação do presente informe, iniciará o qüinqüídio para apresentação de contra recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Escada, 07 de fevereiro de 2014.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:CE3CFE74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 - PMG

NA PUBLICAÇÃO DATADA DE 28/01/2014 REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AMUPE NA PÁG. 06 ONDE SE LÊ EXTRATO DE CONTRATO 001/2014, LEIA-SE EXTRATO DE CONTRATO 002/2014. Contratada: **G&F Comércio de Informática Ltda. - ME** inscrito no **CNPJ-MF nº 04.721.065/0001-87.** Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web, que contenha os módulos necessários a gestão e operacionalização dos serviços da Prefeitura de GARANHUNS. Valor Global **R$ 450.600,00 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos reais). Vigência: 16/01/2014 à 16/01/2015.**

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:7498BB8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato *nº001/2014-CPLC*, Contratada: **E-Bind Tecnologia da Informação e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ-MF 11.908.490/0001-45**, Objeto: contratação de empresa especializada em Consultoria e Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos e processos necessários ao registro das demandas relativas ao atendimento da população e gestão dos programas sociais em atuação no Municipal de Garanhuns. Valor global **R$ 286.999,92 (**Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos**). Prazo de Vigência: 03.01.2014 a 03.01.2015.**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:7A666E12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2014, que objetiva: aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante - R$ 77.647,45.

Itapetim - PE, 07 de Fevereiro de 2014

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:351DFD45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE vem através deste, notificar a empresa: A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda EPP, CNPJ nº. 05.468.317/0001-70, para que a mesma der inicio na execução dos serviços de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Eliel Peixoto, Vila Neves - Jucati- PE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob penas cabíveis estipulada no Contrato n° 137/2013.

Jucati, 07 de fevereiro de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:42D4081E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 02/2014, Pregão Presencial nº. 02/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fatima Eloi de Melo I e II, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebimento dos envelopes dia 21/02/2014 às 09:h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 07 de fevereiro de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:60AD132F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N°014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2014

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para Sec. De Saúde.

Sessão dia 20/02/2014 08h30m.

Editais/anexos na CPL Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n° Centro Mirandiba/PE das 8h30m ás 12h00m dias úteis.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CACBC262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial – atenção básica e UMMAAC

Contratada: Exclusive Farma Medicamentos LTDA
Valor: R$ 27.582,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EBE680A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2013 - PMO - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL No 035/2013

O Pregoeiro torna público que às empresas **EV LOCADORA LTDA** e **IPOJUCA TRANSPORTES LTDA** *foram* **HABILITADAS**, *sendo as mesmas* **VENCEDORAS DO CERTAME**, para o **Item I** a empresa **IPOJUCA TRANSPORTES LTDA** com o valor de **R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)** e para o **Item II** a empresa **EV LOCADORA LTDA** com o valor de **R$ 101.900,00 (Cento e um mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor total do Certame **de R$ 144.300,00 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 07 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:AEF6B669

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SEFAD 59/2014

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 59/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1 º - Designar o servidor ALEXANDRE DA FONTE, matrícula n° 601098, na função de Pregoeiro da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia – COPAL/Obras, da Unidade Permanente de Licitação.

Art. 2º - Atribuir ao Servidor designado por esta Portaria na função acima especificada, a gratificação de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), estipulada pelo Decreto n°100/2012.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/01/2014.

Art. 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração de Olinda, em 07 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e Da
Administração

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:7F4CE4BB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014 - PMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PALCOS E DEMAIS ELEMENTOS DE INFRA ESTRUTURA QUE SERÃO UTILIZADOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2014. Abertura: 20/02/2014 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 07 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE DA FONTE CARVALHO
Pregoeiro da COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0535D96D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 – PMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS **Abertura: 21/02/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 07 de Fevereiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:08D53FCB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 58/2014

Dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais constantes das Tabelas anexas à Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas até a Lei complementar nº 042/2012, e os sobre os valores devidos por Profissionais Autônomos e da Taxa de Expediente, para o exercício 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 316, da Lei Complementar nº 03/97 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais constantes das Tabelas anexas à Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas até a Lei complementar nº 042/2012, sobre os valores devidos por Profissionais Autônomos e da Taxa de Expediente, para o exercício 2014, e dá outras providências.

Art. 2º A atualização dos tributos municipais para o exercício 2014 será efetuada nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 5254/2000, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de novembro do exercício 2012 a outubro do exercício 2013.

Parágrafo único. A atualização dos valores dos tributos municipais se fará pela aplicação do índice de 5,84 % (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), sobre os valores constantes das Tabelas I, II, III, IV e V, anexas à Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas até a Lei complementar nº 042/2012, sobre os valores devidos por Profissionais Autônomos e da Taxa de Expediente, para o exercício 2014.

Art. 3º As tabelas I, II, III, IV e V, anexas à Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas até a Lei complementar nº 042/2012, os tributos devidos por Profissionais Autônomos e o valor da Taxa de Expediente, passam a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2014, com valores e alíquotas definidos, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. A Tabela II, do Anexo I desta Portaria, dispõe sobre as alíquotas do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, aplicadas sobre as atividades previstas na Lista de Serviços, definida na forma do art. 124 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas até a Lei complementar nº 042/2012, válida para o exercício 2014, observadas as disposições que venham a modificá-la, não está sujeita a atualização a que se refere esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 07de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:C709E5A5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 60/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 180/2013, que constituiu o Grupo Especial de Trabalho com o objetivo de realizar o recadastramento dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados e,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos realizados, no tocante ao levantamento de servidores ativos e cargos comissionados que não compareceram à determinação do Decreto supra, bem como o fechamento dos resultados obtidos,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir alguns servidores do Grupo Especial de Trabalho elencados na Portaria 487/2013, designando para tanto os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Matrícula	Função
01	João Carlos de Albuquerque	66987-3	Coordenador
02	**Leonardo Sá Santos**	**67032-4**	**Organizador de Atendimento**
03	Gerlane Ventura Ribeiro	25527-0	Recepcionista
04	Eva Barbosa da Silva	12251-3	Recepcionista
05	Luiz Carlos Alexandre Ferreira	11278-0	Recadastrador
06	Suélio Urbano da Silva	27331-7	Recadastrador
07	Luiz Carlos Ferreira	25350-2	Recadastrador
08	**Elisabeth de Moura Freitas**	**27053-9**	**Recadastrador**
09	**Everton Gomes Vieira**	**64136-7**	**Recadastrador**
10	João Augusto de Souza Sobrinho	64028-0	Assistente de Informática
11	**Carmen Lúcia Gomes da Silva**	**18229-0**	**Assistente Social**
12	Gilvani Albino da Silva	27337-6	Arquivista
13	Abias Severino de Souza	11987-3	Arquivista

Art. 2º - Prorrogar o prazo de duração dos trabalhos do referido grupo por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, em 07 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:DB2D83E6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 026/2014

Ato nº 026 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 03 de dezembro de 2013 a **Cleonice Alves da Paixão,** beneficiária do ex-segurado José Lins Ezequiel, que ocupou o cargo de guarda municipal, N-I, R-1, matrícula nº 12139-8, falecido em 07 de março de 2012, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso II e 48, todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº 12321/13 de 03/12/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

João Alberto Costa Faria
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:DE3951E1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 018/2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria José da Silva,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-14, matrícula nº 12498-2, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11444/13 de 05/11/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:44059456

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 020/2014

Ato nº 020 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria do Socorro Bezerra,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-13, matrícula nº 25144-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11937/13 de 19/11/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B6639CB0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 019/2014

Ato nº 019 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Betânia da Soledade Souza,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-14, matrícula nº 12268-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo, conforme informações constantes do processo nº 11568/13 de 07/11/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:CE37C6F7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 022/2014

Ato nº 022 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **André Renato Pina Moreira,** arquiteto, N-III, R-14, matrícula nº 00295-0, lotado na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12308/13 de 03/12/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:53CB9E95

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 015/2014

Ato nº 015 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Marcos José Ferreira Fernandes,** motorista, N-III, R-14, matrícula nº 12017-0, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11088/13 de 22/10/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:0A4E0A96

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 023/2014

Ato nº 023 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Beatriz Mascarenhas Vasconcelos,** procurador jurídico, símbolo PJM-XII, matrícula nº 27047-4, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11468/13 de 05/11/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:2D66BB2E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 016/2014

Ato nº 016 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria José Silva de Lima,** auxiliar de ação educativa , N-III, R-14, matrícula nº 11872-9, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo, conforme informações constantes do processo nº 11108/13 de 22/10/2013.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:510FC840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME do MUNICÍPIO DO OROCÓ torna pública o Resultado da Seleção Simplificada 001/2014, visando a contratação temporária:

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Português**.

1. Maria Aparecida Soares Silva Português 24.03.1976 12 CONVOCADO
2. Claudeice Luzinete da Silva Coelho Portugues 15/03/1981 12 CONVOCADO
3. Terezinha Francelina de Sousa Português 19.09.1973 10 CONVOCADO
4. Roberta Patrícia Gonçalves Rangel Portugues 14.12.1980 10 CONVOCADO
5. Marta Alves da Silva Portugues 29/11/1980 10 CONVOCADO
6. Valeria Roberta Pereira dos Santos Almeida Portugues 22/09/1985 10 CONVOCADO
7. Maria das Dores da Silva Landim Portugues 14/12/1982 10 CONVOCADO
8. Nelciene Gonçalves dos Santos Portugues 04/02/1982 10 CONVOCADO
9. Edilma Piano Pereira Portugues 02/09/1976 10 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Ciências**.

1. Maria das Dores Santos Silva Ciências 07.07.1977 10 CONVOCADO
2. Adalcilene Menezes dos Santos Ciências 21/11/1979 10 CONVOCADO
3. Maria Izabel de sá Cavalcante Ciências 26/09/1978 8 CONVOCADO
4. Laise da Silva Pinto Ciências 01/05/1991 8 CONVOCADO
5. Tiago Camillo da Silva Santos Ciências 04/07/1991 7 CONVOCADO
6. Rosangela Conceição Brito Ciências 05.10.1978 6 CONVOCADO
7. Juliana dos Santos Alves Ciências 12.02.1992 6 CONVOCADO
8. Alexandre Ferreira de Sousa Ciências 08/09/1989 6 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Inglês**.

1. Josselia Luzinete de Jesus I nglês 1 2/05/1985 12 CONVOCADO
2. Edna Silva Vasconcelos Inglês 16.05.1990 10 CONVOCADO
3. Simone Doralice Alves Inglês 10.01.1987 10 CONVOCADO
4. Marta Veronica ramos Vasconcelos Silva Ingles 23/12/1983 10 CONVOCADO
5. Jeanne Maria da Silva Vasconcelos Inglês 06/08/1973 10 CONVOCADO
6. Ionete da Silva Santos Xavier Inglês 25/08/1975 10 CONVOCADO
7. Rosilene Amando Alves Inglês 12/07/1979 10 CONVOCADO
8. Cleidilma Freire de Vasconcelos Inglês 05/01/1987 10 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Matemática**.

1. Leiliane Gomes da Silva Matematica 22/05/1981 12 CONVOCADO
2. Mizael Gonçalves de Lima Matematica 26/10/1975 10 CONVOCADO
3. Raimunda Nonata Mendes de Souza Matematica 09/12/1982 10 CONVOCADO
4. Sitalma Freire dos Santos Matematica 13/08/1979 10 CONVOCADO
5. Arnaldo Adriano da Luz Mendes Matemática 15.11.1978 10 CONVOCADO
6. Valdileia Ribeiro Nunes Matematica 26/03/1978 10 CONVOCADO
7. Kátia Viviane Alves de Vasconcelos Matemática 20.05.1987 10 CONVOCADO
8. Edinaldo Francisco da Silva Matematica 17/04/1977 10 CONVOCADO
9. Jonas Augusto Bezerra de Oliveira Lima Matematica 05/03/1985 10 CONVOCADO
10. Nely dos Santos Alves Matemática 07.06.1988 10 CONVOCADO
11. Nilson Gonçalves dos Santos Matemática 04.06.1980 9 CONVOCADO
12. Maridalva Maria dos Santos Matematica 07/04/1977 8 CONVOCADO
13. Joao Maia dos Santos Matematica 07/02/1982 8 CONVOCADO
14. Alexandra Monteiro Venancio Teles Matematica 23/11/1980 8 CONVOCADO
15. Ana Paula Barboza vasconcelos Matematica 17/06/1981 7,5 CONVOCADO
16. Thaisa da Luz Mendes Matematica 6 CONVOCADO
17. Joabe Claudio da Silva Matematica 13/06/1991 6 CONVOCADO
18. Anilson Mikael Alves da Silva Matemática 18.09.1993 6 CONVOCADO
19. Lucia Maria Menezes de Lima Matematica 13/09/1967 6 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Educação Infantil**.

1. Judite Maria de Souza Educação Infantil 05/12/1973 12 CONVOCADO
2. Maria Lindineide Novaes da Silva Educação Infantil 20/01/1973 12 CONVOCADO
3. Josania Rodrigues de Souza Educação Infantil 07/04/1977 12 CONVOCADO
4. Soniedia Maria Araujo Novaes Educação Infantil 26/11/1979 12 CONVOCADO
5. Claudeci Generoza dos Santos Educação Infantil 06/03/1980 10 CONVOCADO
6. Elke Barbalho de Brito Educação Infantil 04/04/1978 10 CONVOCADO
7. Jocilene Anuciada dos Santos Educação Infantil 01/02/1978 10 CONVOCADO
8. Monica de Souza Silva Educação Infantil 14/11/1975 10 CONVOCADO
9. Flaviana Gonçalves Rodrigues Educação Infantil 22/12/1975 10 CONVOCADO
10. Paula Roberta Nunes Lopes Educação Infantil 16/10/1970 10 CONVOCADO
11. Eliana Mendes Pereira Educação Infantil 05.01.1971 10 CONVOCADO
12. Rita de Souza Dias Silva Educação Infantil 18/12/1980 10 CONVOCADO
13. Josiane Barros Lira Educação Infantil 08/01/1984 10 CONVOCADO
14. Soniêdia Maria Novaes Educação Infantil 26.11.1979 10 CONVOCADO
15. Marcileide Ribeiro Pinto de Oliveira Educação Infantil 15.12.1978 10 CONVOCADO
16. Bruna Maria Rodrigues Santos Educação Infantil 25/08/1984 10 CONVOCADO
17. Maria Auxiliadora da Silva Batista Educação Infantil 28/08/1966 10 CONVOCADO
18. Rosa Amelia de Jesus Educação Infantil 02/01/1976 10 CONVOCADO
19. Rosenaide Alves Bezerra Educação Infantil 13.07.1977 10 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Educação Física**.

1. Elionaldo Bringel de Lima Educação Física 16.03.1986 12 CONVOCADO

2. Janaina Alves de Souza Educação Fisica 08/10/1987 10 CONVOCADO
3. Marcos Antonio Mendes Pereira Educação Física 23.03.1973 8 CONVOCADO
4. George Henrique Cavalcanti Biones Educação Fisica 21.07.1970 7 CONVOCADO
5. Valerio Ramos da Silva Rodrigues Educação Fisica 21/07/1989 7 CONVOCADO
6. Francisco Tiago silva Gonçalves Educação Física 11.06.1990 7 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Historia**.

1. Marcos Antonio Alves de Vasconcelos Historia 06/11/1983 12 CONVOCADO
2. Floriberto Sampaio Canêjo História 19.05.1972 12 CONVOCADO
3. Ceciana Lopes Pereira Lima Historia 04/04/1983 12 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Ensino Religioso**.

1.Maria de Fatima Gomes
Ensino Religioso
14/09/1966 10 CONVOCADO
2.Marcilene Senhorinha Lima
Ensino Religioso
08/07/1972 10 CONVOCADO
3.Maria Regilane da Silva Gonçalves
Ensino Religioso
24.04.1976 10 CONVOCADO
4.Joselita Xavier Ferreira
Ensino Religioso
05.09.1979 10 CONVOCADO
5.Vanilson Soares da Costa
Ensino Religioso
12/09/1987 10 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina de **Geografia**.

1. Celia Maria Nunes de Amariz Geografia 18/07/1962 12 CONVOCADO
2. Jocelina Xavier Ferreira Geografia 20.10.1981 12 CONVOCADO
3. Sezuila de Jesus Barbosa Geografia 01.11.1977 12 CONVOCADO
4. Cicera Pereira Calixto Geografia 30/01/1977 12 CONVOCADO
5. Maria das Graças Gonçalves dos Santos Pinto Geografia 20/09/1965 12 CONVOCADO
6. Maria Lourdete Mendes da Luz Geografia 01.08.1979 12 CONVOCADO
7. Eliana da Silva Landim Geografia 01.08.1979 10 CONVOCADO
8. Poliana Maria do Santos Geografia 19.05.1982 10 CONVOCADO
9. Jenária Ramos da Silva Geografia 12/06/1981 10 CONVOCADO

Resultado definitivo da Seleção Simplificada 001/2014 de professores da disciplina do **Ensino Fundamental I-1º ao 5º**.

1. Vera Lucia Silva de Andrade 1º ao 5º 04/12/1960 14 CONVOCADO
2. Maria Eliane da Cruz Silva 1º ao 5º 02/05/1980 12 CONVOCADO
3. Maria Ivonice Gonçalves Rangel 1º ao 5º 23.02.1954 12 CONVOCADO
4. Célia Landim Rodrigues 1º ao 5º 30.08.1984 12 CONVOCADO
5. Célia Maria Gimarães Resendes de Sá 1º ao 5º 22.12.1974 12 CONVOCADO
6. Rosiane da Silva Xavier 1º ao 5º 25.03.1981 12 CONVOCADO
7. Anastacia Alves dos Santos Silva 1º ao 5º 22.01.1969 12 CONVOCADO
8. Claúdia Barbosa da Silva 1º ao 5º 27.10.1971 12 CONVOCADO
9. Ana Carla Carvalho Bione de Andrade 1º ao 5º 19.01.1981 12 CONVOCADO
10. Maria Irailde Brandãoda Silva 1º ao 5º 03.11.1977 12 CONVOCADO
11. Glabiana da Silva Sousa 1º ao 5º 25.12.1971 12 CONVOCADO
12. Eliene Xavier de Lima 1º ao 5º 01/10/1988 12 CONVOCADO
13. Erivânia Barros Reis 1º ao 5º 21/10/1971 12 CONVOCADO
14. Rozenilda Ribeiro da Silva Alves 1º ao 5º 28/11/1979 12 CONVOCADO
15. Gracilda Rosalina de Souza Mota 1º ao 5º 16/01/1088 12 CONVOCADO
16. Jociene Maria Alves 1º ao 5º 04/04/1976 12 CONVOCADO
17. Debora Ferreira dos Santos 1º ao 5º 15/10/1982 12 CONVOCADO
18. Osminda Maria dos Santos 1º ao 5º 18/12/1975 12 CONVOCADO
19. Suely de Souza Alves Barbosa 1º ao 5º 09/08/1975 12 CONVOCADO
20. Marizélia Ferreira Xavier 1º ao 5º 04/06/1978 12 CONVOCADO
21. Francineide da Silva 1º ao 5º 14/01/1978 12 CONVOCADO
22. Jose Gilvam da Silva 1º ao 5º 20/03/1978 12 CONVOCADO
23. Jacielma da Silva Santos 1º ao 5º 06/08/1975 11,5 CONVOCADO
24. Sandileyde Pereira da Silva Santos 1º ao 5º 19/10/1977 11 CONVOCADO
25. Hilkslanne Alves Lima Lopes 1º ao 5º 23/03/1986 10 CONVOCADO
26. Margarida Medrado Mendes 1º ao 5º 13/01/1970 10 CONVOCADO
27. Marizete A. de Barros 1º ao 5º 11/08/1980 10 CONVOCADO
28. Adriana Alves Mendes 1º ao 5º 25/02/1981 10 CONVOCADO
29. Elizangela Alves Cabral 1º ao 5º 14/12/1977 10 CONVOCADO
30. Claudia Sousa da Silva 1º ao 5º 07/03/1980 10 CONVOCADO
31. Veronica Gomes Xavier 1º ao 5º 16/07/1980 10 CONVOCADO
32. Gildete Maria Carinhanha e Silva 1º ao 5º 27/05/1961 10 CONVOCADO
33. Maria Auxiliadora D. dos S. Rodrigues 1º ao 5º 06/02/1978 10 CONVOCADO
34. Gildenia dos Santos Carinhanha 1º ao 5º 03/04/1978 10 CONVOCADO
35. Jocelia Lindaura da Conceição Silva 1º ao 5º 20/11/1977 10 CONVOCADO
36. Marinalva Galdina Pinto 1º ao 5º 20/09/1984 10 CONVOCADO
37. Maria Senira Santos de Lima 1º ao 5º 16/03/1973 10 CONVOCADO
38. Maria do Carmo Silva Xavier Pereira 1º ao 5º 19/04/1977 10 CONVOCADO
39. Iane Deise Andrade Rodrigues 1º ao 5º 09/07/1983 10 CONVOCADO
40. Maria Irene Brandão dos Santos 1º ao 5º 16.02.1986 10 CONVOCADO
41. Maria Julenice de Souza Santos 1º ao 5º 11.10.1965 10 CONVOCADO
42. Eliana da Silva Landim 1º ao 5º 27.01.1987 10 CONVOCADO
43. Amanda Rafaela Lopes de Araujo 1º ao 5º 08.06.1993 10 CONVOCADO
44. Adriana Alves dos Santos 1º ao 5º 16/07/1979 10 CONVOCADO
45. Sônia Rejane de Araújo Silva 1º ao 5º 04.10.1989 10 CONVOCADO
46. Sonimaria Maria Araújo 1º ao 5º 26.11.1979 10 CONVOCADO
47. Edvania Maria de Resende 1º ao 5º 22.07.1977 10 CONVOCADO
48. Peronice de Souza Alves 1º ao 5º 17.03.1990 10 CONVOCADO
49. Risoneide Valdecy Freire dos Santos 1º ao 5º 08.01.1977 10 CONVOCADO
50. Francisca dos Santos Barbosa Silva 1º ao 5º 02.12.1979 10 CONVOCADO
51. Edivânia Barbosa Silva 1º ao 5º 12.02.1979 10 CONVOCADO
52. Ivone Mendes Xavier 1º ao 5º 11/07/1982 10 CONVOCADO
53. Joana Darque Barbosa do Nascimento 1º ao 5º 04.01.1973 10 CONVOCADO
54. Wilsa Carla da Silva 1º ao 5º 13.01.1988 10 CONVOCADO
55. Idaiane Aparecida de Araújo Andrade 1º ao 5º 12.10.1984 10 CONVOCADO
56. Maria Evaneide Gomes Mendes 1º ao 5º 15.08.1970 10 CONVOCADO
57. Mônica Maria dos Santos Pereira 1º ao 5º 12.06.1986 10 CONVOCADO
58. Euka Regina Araujo Alexandre Ramos 1º ao 5º 05.10.1984 10 CONVOCADO

59. Laudiane da Silva Campos 1º ao 5º 02.12.1981 10 CONVOCADO
60. Catiane Ramos Cardoso 1º ao 5º 03/07/1982 10 CONVOCADO
61. Eliete Xavier de Lima 1º ao 5º 05/03/1085 10 CONVOCADO
62. Elza maria da conceição 1º ao 5º 17/11/1978 10 CONVOCADO
63. Jeferson da Silva Pereira 1º ao 5º 27/06/1988 10 CONVOCADO
64. Francisca da Conceição Evangelista Silva 1º ao 5º 18/07/1973 10 CONVOCADO
65. Patricia Freire de Sá 1º ao 5º 18/06/1975 10 CONVOCADO
66. Maria Eugênia Alves Barbosa 1º ao 5º 11/07/1976 10 CONVOCADO
67. Maria Terezinha da Conceição 1º ao 5º 10/02/1978 10 CONVOCADO
68. Erick do Santos Lima 1º ao 5º 10/01/1981 10 CONVOCADO
69. Maria Ivoneide Rodrigues 1º ao 5º 18/07/1973 10 CONVOCADO
70. Leidaiana da Silva Campos 1º ao 5º 09/08/1985 10 CONVOCADO
71. Fátima Reuma Leite Santos 1º ao 5º 31.10.1980 10 CONVOCADO
72. Helma Cristina de Morais Santos 1º ao 5º 09/07/1989 10 CONVOCADO
73. Maria Gildete da Silva Batista 1º ao 5º 25/02/1975 10 CONVOCADO

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:27F3E9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PROC. Nº025/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranatama, designado pela Port. N.º 153/2013-GP, resolve adjudicar e o Prefeito do Município Sr. José Teixeira Neto homologar a licitação em epígrafe, cujo objeto fora**FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**.Em favor das empresas: ZELÂNDYO DOS SANTOS SILVA ME,BARRA NOVA DISTRIBUIDORA, AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, TRANSROCA COMERCIAL LTDA, EDSON VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR e FBM ATACADO LTDA, e ao mesmo tempo convocar as mesmas para assinatura do contrato até o dia 12/02/2014.
Paranatama, 07de fevereiro de 2014.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Gicélia
Código Identificador:1B7406A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 021/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013 CONTRATO N° 022/2013

BENEFICIÁRIO: **CAPE- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXPEDIENTES LTDA ME,** CNPJ nº 07.463.253.0001-40, com sede na Rua Dona Maria de Angelis, nº 312, Afogados, Recife-PE.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Fardamento para o Fundo Municipal de Saúde**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR de R$ 156.964,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2013.

Paudalho,02 de Dezembro 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:EB409CFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 009/2014 - P.P 008/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 008/2014**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **ANGELA CRISTINE BRITO DE SOUSA - ME** (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42).

Paudalho, 07 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:09158A29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 009/2014 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 008/2014**, referente ao **Processo Licitatório Nº 009/2014**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual Aquisição com entrega parcelada de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **ANGELA CRISTINE BRITO DE SOUSA - ME**, CNPJ Nº 04.004.534/0001-47, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor unitário para os respectivos itens de R$ 6,90; 6,90; 6,90; 6,90; 4,70; 228,00; 137,00; 56,00; 40,00; 50,00; 43,00; 39,00; 52,00; 64,00; 72,00; 80,00; 95,00; 105,00; 45,00; 55,00; 65,00; 10,00; 32,00; 32,00; 32,00; 2,50; 2,50; 95,00; 104,00; 65,00; 22,00; 65,00; 10,90; 14,00; 650,00; 65,00; 920,00; 58,00; 22,00; 3,30; 70,00 e 60,00.

Paudalho, 07 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:99535583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO CONTRATOS NºS 029 E 030/2011

EXTRATO DE DISTRATO DA TP Nº 029/11. DISTRATO. O Município de Pesqueira, decide rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa Construtora Delfort Ltda. CNPJ: 10.579.961/0001-56, para as obras de engenharia de construção da UBS do distrito de Papagaio neste Município Pesqueira–PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, V e XII, 79, II, da Lei 8.666/93. Pesqueira, 07/02/2014. EVANDRO MAURO MACIEL CHACON - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISTRATO DA TP Nº 030/11. DISTRATO. O Município de Pesqueira, decide rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa Construtora Inovar Ltda CNPJ: 09.661.285/0001-86, após a mesma ser convocada, através do AR nº 843587259br postagem 06/01/2014, recebido 15/01/2014, a retomar as obras de engenharia de construção da UBS Pitanguinha no Município Pesqueira–PE. fica intimada a empresa Polo Empreendimentos Ltda. CNPJ sob o nº 00.259.597/0001-93 para apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas proposta/orçamento de preço para conclusão da remanescente da obra, tendo em vista a mesma ser a 2ª (segunda) colocada no certame supra citado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, V, 79, I, da Lei 8.666/93.
Pesqueira, 07/02/2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:A164514D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação do fornecimento de uniformes, acessórios e Botas para o SAMU - 192. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38441088.

Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br
São José do Egito - PE, 07 de Fevereiro de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:A2C78679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação do Fornecimento de Gêneros Alimentícios a serem utilizados no Centro de Apoio Psicossocial e Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira (HGMRS).
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº. A0055/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0011.2118. Manutenção Atividades Administrativas Média/Alta Complexidade. Elemento De Despesa. 000573.3390.30.99.001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0011.2145. Manutenção Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Elemento de Despesa: 000768.3390.30.99.008. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.301.0010.2120. Programa de Estratégia de Saúde da Família. Elemento de Despesa: 000592.3390.30.99.001. Material de Consumo.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Preço Extra Mercearia Ltda.
CNPJ nº. 06.021.558/0001-30
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:265EBA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação do Fornecimento de Hortifrutigranjeiros a serem utilizados no Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº. A0053/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária. 23.001. Fundo Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2118. Manutenção das Atividades Administrativas Média/Alta Complexidade. Elemento de Despesa. 000573.3390.30.99.001. Material de Consumo.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Severino Ramos Gomes Barbosa. CPF nº. 380.837.954-53.
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F959AC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº. A0013/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0011.2118. Manutenção Atividades Administrativas Média/Alta Complexidade. Elemento de Despesa. 000573.3390.30.99.001. Material de Consumo.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Matheus Barbosa de Lima Pereira. CPF nº. 069.501.024-70
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:55D1CA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de locação de Imóvel Urbano, visando o funcionamento da casa de apoio dos munícipes na cidade do Recife – PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. DP0028/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0011.2126. Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio e Manutenção. Elemento de Despesa. 000824.3390.36.99.001. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Elisethe da Rocha Neves.
CPF nº. 030.156.234-27
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:CB098B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação do Fornecimento de Gêneros Alimentícios a serem utilizados no Centro de Apoio Psicossocial e Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira (HGMRS).
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº. A0054/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0011.2118. Manutenção Atividades Administrativas Média/Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 000573.3390.30.99.001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária. 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho. 10.302.001.2145. Manutenção Atividades do Centro de Apoio Psicossocial. Elemento de Despesa. 000768.3390.30.99.008. Material de Consumo.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Preço Extra Mercearia Ltda. CNPJ nº. 06.021.558/0001-30
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F7BCEE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para posterior Contratação de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 0027/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0011.2118. Manutenção das Atividades Administrativas de Média/Alta Complexidade. Elemento de Despesa. 000578.3390.39.99.001. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Centro de Análises Clínicas Egipciense Ltda. (PRONTOLAB).
CNPJ nº. 69.911.014/0001-63
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:E1B9835D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para posterior contratação do serviço de transporte de pessoas (Servidores e Usuários), no roteiro sede-sede, e sede- zona rural, incluindo a espera para o retorno, além de transporte sede-outros municípios para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. PP0013/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.122.0004.2117. Manutenção Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa. 000561.3390.30.99.001. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Vera Lúcia Gomes Jucá.
CNPJ nº. 18.153.647/0001-19.
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:FB2137FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para posterior contratação do fornecimento de Medicamentos para HGMRS para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 10 (dez) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. PP0009/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0011.2118. Manutenção Atividades Administrativas Média/Alta Complexidade. Elemento de Despesa. 000573.3390.30.99.001. Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e Cordeiro e Magalhães Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ nº. 11.273.343/0001-46. ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9B79E770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação do serviço de empresa especializada em tecnologia da informação para a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº. 0010/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.122.0004.2117. Manutenção Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa. 000561.3390.30.39.001. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e MD Sistemas.
CNPJ nº. 17.456.560/0001-58.
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:CFC24C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Gráfico por um período de 09 (nove) meses, para atender a secretaria Municipal de Saúde de São José do Egito (PE).
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. PP0010/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.122.0004.2117. Manutenção Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa. 000557.3390.30.99.001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária. 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho. 10.301.0010.2122. Manutenção Programas Agentes Comunitários – PACS. Elemento de Despesa. 000616.3390.30.99.001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária. 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho. 10.301.0010.2123. Manutenção Programa Saúde Bucal. Elemento de Despesa. 000631.3390.30.99.001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária. 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho. 10.301.0010.2129. Manutenção do Programa Vigilância Sanitária e Ambiental. Elemento de Despesa. 000670.3390.30.99.001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária. 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho. 10.302.001.2118. Manutenção das Atividades Administrativas de Média/Alta Complexidade. Elemento de Despesa. 000573.3390.30.99.001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária. 23.001. Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho. 10.302.011.2145.

Manutenção do centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Elemento de Despesa. 000768.3390.30.99.008. Material de Consumo.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e JPG Rodrigues - ME.
CNPJ nº. 04.315.767/0001-60.
VIGÊNCIA. 12 (doze) meses
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:D4A917A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de locação de Imóvel Urbano, visando o funcionamento operacional de depósito para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), sob a regência da Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. DP0020/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (FMADS). Programa de Trabalho: 08.243.0025.2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos. Elemento De Despesa. 000365.3390.39.99.001. Outros Serviços – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Maria Salete de Souza Juvino.
CPF nº. 042.195.924-07
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0AAF2EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de locação de Imóvel Urbano, visando o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, sob a regência da Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. DP0021/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária. 02.702. Fundo Conselho Municipal Direito da Criança e Adolescente. Programa de Trabalho: 08.243.0005.2135. Manter Atividades do Conselho da Criança e Adolescente. Elemento de Despesa. 000699.3390.30.99.001. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Cleidson Vilar Gomes. CPF nº. 088.462.924-48.
ADITIVO Nº 0001/2014 - 02.01.14

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:380DF1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2014, que objetiva: Contratação do fornecimento de material de limpeza; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JOSMAN GOMES BARBOSA - ME** - R$ 476.500,00; **RODOLFO SILVA BEZERRA - ME** - R$ 263.598,48.

São José do Egito - PE, 06 de Fevereiro de 2014

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:E85474B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Registro de Preço para contratação de locação de mão-de-obra a ser utilizada na execução direta de reparos e pequenas obras impróprios do Poder Executivo).
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. PP0032/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.801. Secretaria Municipal de Obras. Programa de Trabalho: 04.122.0004.2103. Manutenção das Atividades Administrativas e Gerais da SMO. Elemento de Despesa. 000902.3390.39.99.001. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE) e CONSTRUMAR – Construtora Marivan Ltda. CNPJ nº. 14.310.826/0001-61.
VALOR DO ADITIVO (25%). R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
ADITIVO Nº 0001/2014 - 04.02.14.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:FC3DE7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min horas do dia 26 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Caminhão-Cisterna para abastecimento de água potável. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1088. Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 07 de Fevereiro de 2014.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B667BE8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2014 - GABINETE DO PREFEITO

Fixa novos valores das tarifas dos serviços de táxi no Município de São Lourenço da Mata, revogando disposições anteriores.

O **Prefeito do Município de São Lourenço da Mata**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **Considerando** a necessidade de compatibilizar as tarifas dos serviços de Táxi no Município de São Lourenço da Mata, com os seus custos operacionais; e **Considerando** os interesses de permissionários desses serviços no Município,

DECRETA
Art.1º Os valores das tarifas dos Serviços de Táxi do Município de São Lourenço da Mata-PE ficam fixados nos valores seguir:

§ 1º Do Serviço Comum
I. Quilômetro na Bandeira 1.....R$ 1,95

II. Quilômetro na Bandeira 2.....R$ 2,35
III. Bandeirada.....R$ 4,00
IV. Hora Parada.....R$13,75
V. Volume Transportado.....R$ 0,21

§ 2º Do Serviço Especial de Hotéis
I. Quilômetro na Bandeira 1.....R$ 2,36
II. Quilômetro na Bandeira 2.....R$ 2,82
III. Bandeirada.....R$ 4,84
IV. Hora parada.....R$13,75
V. Volume Transportado.....R$ 0,21

Art .2º A adaptação das novas tarifas aos taxímetros será realizada pelo Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/PE, o qual estabelecerá o prazo para execução do serviço.
Parágrafo único – A adaptação de que trata o **caput** deste artigo, somente
será permitido com a apresentação do termo de permissão, exercício 2014 fornecido pelo Órgão Gesto do Sistema Municipal de Transportes de São Lourenço da Mata – PE, no ato da mudança do taxímetro.

Art. 3º- Fica mantida a faixa de atendimento personalizado, destinado ao serviço de rádio táxi, fixada em R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Os profissionais autônomos e empresas a que realizam o serviço de Transportes Público Individual de Passageiros por Táxi no Município de São Lourenço da Mata- PE poderão, a seu critério e conveniência, praticar valores inferiores aos fixados neste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir da adaptação dos taxímetros às novas tarifas, cuja realização, na conformidade do artigo 2º, supra, será realizada pelo Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/PE.

Art.6º - Revoga-se disposições anteriores.

São Lourenço da Mata/PE, 05 de fevereiro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:0AFC1D49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL 0012014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão (Presencial) nº 001/2014 – Sessão dia 26/02/2013 – às 10:00 horas. Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados, destinados a frota de veículos, motocicletas e máquinas de diversas Secretarias Municipais, mediante entrega parcelada durante o período de 12 meses. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Terra Novas, Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156. Terra Nova (PE). 07/02/2014 - Carlos Alfredo Lopes Bezerra - Pregoeiro. www.terranova.pe.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:39E62041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para contratação direta dos artistas **BANDA ARAKETU, BANDA CHICABANA, BANDA BABADO NOVO, MÁRCIO DOS TECLADOS, BANDA MARCAS DA PAIXÃO, ANTHONY SUNDAY E BANDA,** através da empresa TMP MAGALHAES EVENTOS MUSICAIS – ME, CNPJ Nº 14.993.933/0001-31, empresário exclusivo dos artistas citados. Valor total da avença: R$ 220.900,00. **Razão da Escolha do executor**: Empresário exclusivo de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, consoante disposto art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Processo, na íntegra está à disposição dos interessados na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 – Centro - TRINDADE (PE).

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA.
Prefeito.

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:81177777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial n° 004/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contábeis, administrativos e locação de sistema. A sessão pública será realizada dia 20/02/2014 às 08h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou pelo e-mail licitacao@trindade.pe.gov.br.

Trindade, 07 de fevereiro de 2014.

ERLANE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:E89D3345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SME Nº 0001/2014

Na presente data de 06 de janeiro de 2014, a Secretária de Educação Cybele Lima Batista Arraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para ocupação de 152 (cento e cinquenta e duas) vagas remanescentes e cadastro reservas de professores na modalidade de Ensino Fundamental. Conforme quadro de vagas a seguir:

Nº	CARGO	REQUISITO	VAGAS		CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
01	Psicopedagogo	Curso Superior em Pedagogia e Especialização	01	01	150h/a	1.410,30
02	Regência na Educação Infantil e Ensino Fundamental	Normal médio e/ou Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	149	01	150h/a	1.273,04

A Seleção Pública Simplificadaserá regulada pelas normas contidas neste Edital e seus anexos e será organizada e executada pela Comissão Especial instituída pela Portaria Interna de Nomeação-SEDU Nº 001/2014.
3.1. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, **Avaliação Curricular e Documental**. As inscrições são gratuitas e acontecerão no período de 13 a 14/02/2014 na Escola Eduardo de Sousa Carvalho à Rua Antônio de Carvalho Leite s/n nos horários de 8h às 12h e das 14h às 17h.
5.2. Para os candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas será criado um cadastro reserva correspondente ao total de vagas disponibilizadas no edital.
5.3. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 3% (três por cento) às pessoas com deficiência.

CYBELE LIMA BATISTA ARRAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marisangela Pereira de Alencar
Código Identificador:F4900D68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3ª QUADRIMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRRO DE 2013.
CVA: 201401281531110010302 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	24.174.334,30	0,00
2	Pessoal Ativo	23.804.412,30	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	369.922,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	36.326,71	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	36.326,71	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.138.007,59	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		24.138.007,59
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		33.943.557,70
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		71,11
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		18.329.521,16
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		17.413.045,10
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)		16.496.569,04
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	27/01/2014 a 30/05/2014.	FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.
Fonte: Depto. Contábil
Nota: Esclarecemos que a despesa com pessoal do Poder Executivo foi de 63,27%, porem, depois de consolidadas com as Despesas de Pessoal da FUNDATA - Fundação Municipal de Saúde que é mantida através do Poder Executivo que foi de 7,84% o percentual passou para 71,11% ultrapassando portanto o limite permitido.

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201401281531110010302 2

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	54,00	71,11	17,11	5,70	65,41	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
Fonte: Depto. Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201401281531110010302 2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	16.857.980,07	15.469.399,77	15.279.669,24	22.681.652,21
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	9.114.936,35	9.114.936,35	8.957.526,18	9.957.948,38
4	Interna	9.114.936,35	9.114.936,35	8.957.526,18	9.957.948,38
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	7.743.043,72	6.354.463,42	6.322.143,06	12.723.703,83
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	-	-	-	-
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.885.276,53	2.278.915,48	2.226.593,43	1.228.716,74
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.356.445,90	3.085.112,43	3.009.586,86	7.437.115,40
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	16.857.980,07	15.469.399,77	15.279.669,24	22.681.652,21
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.733.071,62	30.773.158,49	32.146.702,84	33.943.557,70
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	56,70	50,27	47,53	66,82
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	56,70	50,27	47,53	66,82
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				40.732.269,24
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%				36.659.042,32

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	0,00	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.471.169,37	806.196,95	782.993,43	6.208.398,66
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.
Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.
Fonte: Depto. Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201401281531110010302 2

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)

4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Depto. Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201401281531110010302 2

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO								
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00	0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00	0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Fonte: Depto. Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013
CVA: 201401281531110010302 2

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.733.071,62	30.773.158,49	32.146.702,84	33.943.557,70
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	6.541.275,76	6.770.094,87	7.072.274,62	7.467.582,69
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	5.887.148,18	6.093.085,38	6.365.047,16	6.720.824,42
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.
Fonte: Depto. Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201401281531110010302 2

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.943.557,70 -	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.430.969,23	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	4.887.872,31	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.376.049,04	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro. Fonte: Depto. Contábil Nota:			

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201401281531110010302 2

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.228.716,74	22.681.652,21	-21.452.935,47
4	RECURSOS NAO VINCULADOS	1.228.716,74	22.681.652,21	-21.452.935,47
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.228.716,74	22.681.652,21	-21.452.935,47
6	TOTAL (III) = (I+II)	1.228.716,74	22.681.652,21	-21.452.935,47
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Fonte: Depto. Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013
CVA: 201401281531110010302 2

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.673.038,64	3.764.076,76	462.884,70	1.445.834,10	0,00	0,00
4	RECURSOS NAO VINCULADOS	3.673.038,64	3.764.076,76	462.884,70	1.445.834,10	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.673.038,64	3.764.076,76	462.884,70	1.445.834,10	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	3.673.038,64	3.764.076,76	462.884,70	1.445.834,10	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Fonte: Depto. Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201401281531110010302 2

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	24.138.007,59	71,11
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	18.329.521,16	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	17.413.045,10	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	22.681.652,21	66,82
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.732.269,24	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.467.582,69	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.430.969,23	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	2.376.049,04	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS CAIXA LÍQUIDA (ANTES A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	1.445.834,10	0,00
Fonte: Depto. Contábil Nota:			

TAQUARITINGA DO NORTE, 28/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

Publicado por:
Maria de Lourdes Malaquias Soares
Código Identificador:3F0FF9C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO								
CNPJ: 10.091.593/0001-00								
Exercício: 2013								
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO								
CVA: 201401271601130050624 0								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.400.000,00	52.400.000,00	7.109.976,28	13,57	35.632.268,14	68,00	16.767.731,86
2	RECEITAS CORRENTES	47.390.000,00	47.390.000,00	7.023.757,03	14,82	33.943.557,70	71,63	13.446.442,30
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.755.000,00	1.755.000,00	848.439,25	48,34	1.465.740,01	83,52	289.259,99
4	Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00	843.675,70	56,25	1.332.845,24	88,86	167.154,76
5	Taxas	240.000,00	240.000,00	4.763,55	1,98	132.894,77	55,37	107.105,23
6	Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	88.856,14	11,11	514.850,66	64,36	285.149,34
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	88.856,14	11,11	514.850,66	64,36	285.149,34
11	RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	19.194,97	10,10	109.773,57	57,78	80.226,43
12	Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	17.822,76	35,65	32.177,24

13	Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	19.194,97	13,71	91.950,81	65,68	48.049,19
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	670.000,00	670.000,00	7.553,92	1,13	81.964,02	12,23	588.035,98
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.122.000,00	43.122.000,00	6.299.155,27	14,61	31.515.754,36	73,09	11.606.245,64
30	Transferências Intergovernamentais	42.122.000,00	42.122.000,00	6.056.403,88	14,38	30.573.564,59	72,58	11.548.435,41
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	242.751,39	24,28	942.189,77	94,22	57.810,23
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	853.000,00	853.000,00	-239.442,52	-28,07	255.475,08	29,95	597.524,92
37	Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
38	Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	84.238,93	210,60	137.069,29	342,67	-97.069,29
39	Receita da Dívida Ativa	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	859,70	0,15	579.140,30
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	203.000,00	203.000,00	-323.681,45	-159,45	117.546,09	57,90	85.453,91
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.010.000,00	5.010.000,00	86.219,25	1,72	1.688.710,44	33,71	3.321.289,56
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	181.200,00	362,40	181.200,00	362,40	-131.200,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	181.200,00	362,40	181.200,00	362,40	-131.200,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.960.000,00	4.960.000,00	-94.980,75	-1,91	1.507.510,44	30,39	3.452.489,56
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	4.960.000,00	4.960.000,00	-94.980,75	-1,91	1.507.510,44	30,39	3.452.489,56
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	52.400.000,00	52.400.000,00	7.109.976,28	13,57	35.632.268,14	68,00	16.767.731,86
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.400.000,00	52.400.000,00	7.109.976,28	13,57	35.632.268,14	68,00	16.767.731,86
72	DÉFICIT (VI) - -		-	-		3.610.862,49 -	-	
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	52.400.000,00	52.400.000,00	7.109.976,28	13,57	39.243.130,63 -	-	
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00 -	-		0,00 -	-	
75	Superávit Financeiro -		0,00 -	-		0,00 -	-	
76	Reabertura de Créditos Adicionais -		0,00 -	-		0,00 -	-	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO												
CNPJ: 10.091.593/0001-00												
Exercício: 2013												
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
CVA: 201401271601130050624O												
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											R$ 1,00	
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS	% (i/f) (i)=(g+h)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.400.000,00	0,00	52.400.000,00	1.617.391,12	40.688.964,73	11.555.994,83	39.243.130,63	0,00	39.243.130,63	74,89	13.156.869,37
78	DESPESAS CORRENTES	45.420.000,00	846.450,00	46.266.450,00	1.693.327,77	36.320.412,48	9.828.954,76	36.170.190,98	0,00	36.170.190,98	78,18	10.096.259,02
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.090.000,00	3.762.000,00	29.852.000,00	1.666.327,09	25.354.399,81	6.577.844,46	25.354.399,81	0,00	25.354.399,81	84,93	4.497.600,19

80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	18.000,00	28.000,00	0,00	27.358,51	0,00	27.358,51	0,00	27.358,51	97,71	641,49
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.320.000,00	-2.933.550,00	16.386.450,00	27.000,68	10.938.654,16	3.251.110,30	10.788.432,66	0,00	10.788.432,66	65,84	5.598.017,34
82	DESPESAS DE CAPITAL	6.080.000,00	53.550,00	6.133.550,00	-75.936,65	4.368.552,25	1.727.040,07	3.072.939,65	0,00	3.072.939,65	50,10	3.060.610,35
83	INVESTIMENTOS	5.040.000,00	730.750,00	5.770.750,00	-59.126,43	4.076.119,10	1.645.283,93	2.780.506,50	0,00	2.780.506,50	48,18	2.990.243,50
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	-637.200,00	362.800,00	-16.810,22	292.433,15	81.756,14	292.433,15	0,00	292.433,15	80,60	70.366,85
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	-900.000,00	0,00 -	-	-	- -		- -			-
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00 -	-	-	- -		- -			-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	52.400.000,00	0,00	52.400.000,00	1.617.391,12	40.688.964,73	11.555.994,83	39.243.130,63	0,00	39.243.130,63	74,89	13.156.869,37
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	52.400.000,00	0,00	52.400.000,00	1.617.391,12	40.688.964,73	11.555.994,83	39.243.130,63	0,00	39.243.130,63	74,89	13.156.869,37
98	SUPERÁVIT (XIII) - -		-	-	-	-		--		0,00 -		-
99	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	52.400.000,00	0,00	52.400.000,00	1.617.391,12	40.688.964,73	11.555.994,83	39.243.130,63	0,00	39.243.130,63 -		-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			R$ 1,00
		Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei	
100	Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir 22/01/2014 a 30/03/2014.	FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA.	

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201401271601130050624O
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.400.000,00	52.400.000,00	1.617.391,12	40.688.964,73	11.555.994,83	39.243.130,63	0,00	100,00	74,89	13.156.869,37
2	00001	Legislativa	2.520.000,00	2.520.000,00	1.411.992,24	1.411.992,24	1.411.992,24	1.411.992,24	0,00	3,60	56,03	1.108.007,76

3	01031	Ação Legislativa	1.920.000,00	1.900.000,00	1.181.992,52	1.181.992,52	1.181.992,52	1.181.992,52	0,00	3,01	62,21	718.007,48
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01271	Previdência Básica	600.000,00	620.000,00	229.999,72	229.999,72	229.999,72	229.999,72	0,00	0,59	37,10	390.000,28
6	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	00004	Administração	6.080.000,00	5.709.047,00	201.918,96	4.806.844,13	1.102.820,67	4.797.221,11	0,00	12,22	84,03	911.825,89
13	04121	Planejamento e Orçamento	440.000,00	440.000,00	9.031,36	302.941,42	83.834,11	302.129,17	0,00	0,77	68,67	137.870,83
14	04122	Administração Geral	3.530.000,00	4.360.247,00	178.855,19	3.684.385,32	899.420,79	3.675.574,55	0,00	9,37	84,30	684.672,45
15	04123	Administração Financeira	2.110.000,00	908.800,00	14.032,41	819.517,39	119.565,77	819.517,39	0,00	2,09	90,18	89.282,61
16	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00008	Assistência Social	3.540.000,00	3.500.900,00	-45.899,49	1.743.643,60	417.558,82	1.743.643,60	0,00	4,44	49,81	1.757.256,40
36	08241	Assistência ao Idoso	50.000,00	38.000,00	-7.000,00	1.453,00	0,00	1.453,00	0,00	0,00	3,82	36.547,00
37	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00	46.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,87	45.600,00
38	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	690.000,00	695.000,00	-21.851,47	279.355,74	77.184,21	279.355,74	0,00	0,71	40,20	415.644,26
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00		
39	08244	Assistência Comunitária	1.266.000,00	1.183.400,00	53.136,38	499.537,10	155.178,90	499.537,10	0,00	1,27	42,21	683.862,90
40	08122	Administração Geral	1.388.000,00	1.438.500,00	-70.184,40	962.897,76	185.195,71	962.897,76	0,00	2,45	66,94	475.602,24
41	08363	Ensino Profissional	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
42	08482	Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
43	00009	Previdência Social	2.035.000,00	2.067.000,00	-108.682,41	1.736.904,26	453.176,72	1.736.904,26	0,00	4,43	84,03	330.095,74
44	09271	Previdência Básica	2.025.000,00	2.057.000,00	-108.682,41	1.736.904,26	453.176,72	1.736.904,26	0,00	4,43	84,44	320.095,74
45	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
49	00010	Saúde	13.555.000,00	11.755.000,00	-645.048,44	8.813.832,09	2.335.189,63	8.761.188,95	0,00	22,33	74,53	2.993.811,05
50	10301	Atenção Básica	4.860.000,00	5.455.900,00	-614.750,80	4.226.444,91	1.105.381,29	4.226.444,91	0,00	10,77	77,47	1.229.455,09
51	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.670.000,00	4.127.000,00	-3.827,94	2.988.876,34	850.539,31	2.936.233,20	0,00	7,48	71,15	1.190.766,80
52	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	11.384,58	60.000,00	0,00	0,15	100,00	0,00
53	10304	Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	-15.476,64	65.709,36	9.313,71	65.709,36	0,00	0,17	65,71	34.290,64
54	10305	Vigilância Epidemiológica	220.000,00	230.000,00	-1.939,14	180.410,86	36.020,56	180.410,86	0,00	0,46	78,44	49.589,14
55	10306	Alimentação e Nutrição	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	10122	Administração Geral	1.615.000,00	1.782.100,00	-9.053,92	1.292.390,62	322.550,18	1.292.390,62	0,00	3,29	72,52	489.709,38
57	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	00012	Educação	15.900.000,00	16.996.500,00	880.602,12	14.672.586,19	3.472.408,04	14.169.396,82	0,00	36,11	83,37	2.827.103,18
63	12361	Ensino Fundamental	11.080.000,00	12.944.500,00	1.045.412,92	11.900.768,13	2.863.687,32	11.397.578,76	0,00	29,04	88,05	1.546.921,24
64	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12363	Ensino Profissional	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
66	12364	Ensino Superior	210.000,00	210.000,00	27.120,00	75.120,00	29.520,00	75.120,00	0,00	0,19	35,77	134.880,00
67	12365	Educação Infantil	1.150.000,00	1.380.000,00	67.189,47	972.442,59	218.424,26	972.442,59	0,00	2,48	70,47	407.557,41
68	12366	Educação de Jovens e Adultos	790.000,00	310.000,00	-196.979,03	53.020,97	0,00	53.020,97	0,00	0,14	17,10	256.979,03
69	12367	Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
70	12368	Educação Básica	2.510.000,00	2.082.000,00	-62.141,24	1.671.234,50	360.776,46	1.671.234,50	0,00	4,26	80,27	410.765,50
71	00013	Cultura	1.100.000,00	984.820,00	125.906,07	709.940,38	196.295,07	709.940,38	0,00	1,81	72,09	274.879,62
72	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	13392	Difusão Cultural	1.100.000,00	984.820,00	125.906,07	709.940,38	196.295,07	709.940,38	0,00	1,81	72,09	274.879,62
74	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	00015	Urbanismo	5.430.000,00	7.378.100,00	-167.056,10	5.729.358,56	1.856.740,11	4.848.979,99	0,00	12,36	65,72	2.529.120,01
79	15451	Infra-Estrutura Urbana	3.560.000,00	5.473.600,00	-280.053,13	4.238.946,42	1.469.481,14	3.508.789,35	0,00	8,94	64,10	1.964.810,65
80	15452	Serviços Urbanos	1.610.000,00	1.649.500,00	360.571,85	1.484.834,12	387.258,97	1.334.612,62	0,00	3,40	80,91	314.887,38
81	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	15813	Lazer	260.000,00	255.000,00	-247.574,82	5.578,02	0,00	5.578,02	0,00	0,01	2,19	249.421,98
83	00016	Habitação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00

84	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	16482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	00017	Saneamento	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	17512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	00018	Gestão Ambiental	140.000,00	60.000,00	-9.000,00	9.000,00	3.000,00	9.000,00	0,00	0,02	15,00	51.000,00
90	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	18542	Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	-9.000,00	9.000,00	3.000,00	9.000,00	0,00	0,02	45,00	11.000,00
92	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	18544	Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	18451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
96	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	00020	Agricultura	930.000,00	776.633,00	-33.609,14	576.918,62	203.612,70	576.918,62	0,00	1,47	74,28	199.714,38
101	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20605	Abastecimento	210.000,00	210.000,00	1.069,67	160.074,33	133.387,47	160.074,33	0,00	0,41	76,23	49.925,67
106	20606	Extensão Rural	140.000,00	110.000,00	5.400,00	36.485,50	6.839,25	36.485,50	0,00	0,09	33,17	73.514,50
107	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	20122	Administração Geral	580.000,00	456.633,00	-40.078,81	380.358,79	63.385,98	380.358,79	0,00	0,97	83,30	76.274,21
109	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	00023	Comércio e Serviços	366.000,00	503.000,00	-4.030,69	366.911,85	87.179,83	366.911,85	0,00	0,93	72,94	136.088,15
119	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	23695	Turismo	366.000,00	503.000,00	-4.030,69	366.911,85	87.179,83	366.911,85	0,00	0,93	72,94	136.088,15
124	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	00025	Energia	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00	
129	25752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00026	Transporte	400.000,00	85.000,00	-2.223,00	75.465,00	0,00	75.465,00	0,00	0,19	88,78	9.535,00
133	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	26782	Transporte Rodoviário	400.000,00	85.000,00	-2.223,00	75.465,00	0,00	75.465,00	0,00	0,19	88,78	9.535,00
135	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	00027	Desporto e Lazer	224.000,00	64.000,00	12.521,00	35.567,81	16.021,00	35.567,81	0,00	0,09	55,57	28.432,19
139	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	27812	Desporto Comunitário	224.000,00	64.000,00	12.521,00	35.567,81	16.021,00	35.567,81	0,00	0,09	55,57	28.432,19
141	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

169	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00	
174	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181		TOTAL (III)=(I+II)	52.400.000,00	52.400.000,00	1.617.391,12	40.688.964,73	11.555.994,83	39.243.130,63	0,00	100,00	74,89	13.156.869,37
182		TOTAL e + TOTAL f										39.243.130,63

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JAN/2013 a DEZ/ 2013
CVA: 201401271601130050624O

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2013	Fevereiro 2013	Março 2013	Abril 2013	Maio 2013	Junho 2013	Julho 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	3.451.805,09	3.663.182,30	2.236.863,54	2.858.391,44	3.530.049,90	2.628.614,58	2.979.624,06
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	80.880,22	71.663,36	95.905,49	53.558,81	56.805,93	61.226,14	42.022,24
3	IPTU	1.161,71	257,57	409,65	4.389,60	578,14	319,75	129,15
4	ISS	19.029,14	20.921,87	24.895,81	17.577,19	20.964,66	27.105,70	16.683,90
5	ITBI	1.840,00	0,00	909,00	1.204,50	0,00	0,00	0,00
6	IRRF	29.350,00	28.114,28	36.246,66	23.862,93	29.548,68	24.246,42	20.281,33
7	Outras Receitas Tributárias	29.499,37	22.369,64	33.444,37	6.524,59	5.714,45	9.554,27	4.927,86
8	Receita de Contribuições	35.380,03	43.387,02	36.761,32	3.049,45	43.027,39	51.771,74	42.368,13
9	Receita Patrimonial	4.673,30	2.919,26	11.413,93	6.236,16	10.991,72	12.695,40	8.177,39
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	3.776,96	0,00	36.640,50	0,00	15.107,84	3.776,96	3.776,96
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	3.317.333,84	3.535.632,78	2.039.292,02	2.751.603,14	3.371.385,73	2.470.611,77	2.838.772,23
14	Cota-Parte do FPM	1.307.941,43	1.759.695,32	1.012.701,44	1.086.605,82	1.561.304,85	1.303.552,78	927.606,77
15	Cota-Parte do ICMS	326.035,98	272.850,99	242.770,03	274.067,72	253.592,19	270.828,70	293.477,76
16	Cota-Parte do IPVA	37.332,84	19.670,92	231.231,26	73.996,50	52.018,92	21.663,09	18.257,12
17	Cota-Parte do ITR	120,47	29,54	133,70	190,81	602,05	563,32	285,08
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	2.843,29	710,82	710,82	710,82
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	766.334,31	940.291,64	722.400,00	924.231,60	792.685,25	705.350,07	684.338,10
21	Outras Transferências Correntes	879.568,81	543.094,37	-169.944,41	389.667,40	710.471,65	167.942,99	914.096,58
22	Outras Receitas Correntes	9.760,74	9.579,88	16.850,28	43.943,88	32.731,29	28.532,57	44.507,11
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	334.479,69	410.592,22	284.963,28	287.661,52	373.804,83	319.619,63	248.233,90
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	334.479,69	410.592,22	284.963,28	287.661,52	373.804,83	319.619,63	248.233,90
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	3.117.325,40	3.252.590,08	1.951.900,26	2.570.729,92	3.156.245,07	2.308.994,95	2.731.390,16

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2013	Setembro 2013	Outubro 2013	Novembro 2013	Dezembro 2013	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	2.875.859,77	2.812.965,99	2.961.725,38	3.351.874,13	4.372.666,02	37.723.622,20	52.518.000,00

29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	55.009,52	36.752,72	63.476,33	42.792,85	805.646,40	1.465.740,01	1.755.000,00
30	IPTU	299,86	2.945,11	0,00	0,00	2.032,41	12.522,95	200.000,00
31	ISS	19.893,65	20.050,65	22.386,18	17.378,63	244.222,57	471.109,95	800.000,00
32	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.953,50	100.000,00
33	IRRF	30.166,06	5.504,96	37.895,43	22.528,22	557.513,87	845.258,84	400.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	4.649,95	8.252,00	3.194,72	2.886,00	1.877,55	132.894,77	255.000,00
35	Receita de Contribuições	44.088,18	91.841,38	34.319,88	41.033,41	47.822,73	514.850,66	800.000,00
36	Receita Patrimonial	14.027,79	9.312,90	10.130,75	10.090,65	9.104,32	109.773,57	190.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	3.776,96	3.776,96	3.776,96	3.776,96	3.776,96	81.964,02	670.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	2.679.594,48	2.608.725,58	2.682.928,90	3.120.357,33	3.879.581,06	35.295.818,86	48.250.000,00
41	Cota-Parte do FPM	1.212.831,04	1.003.776,83	1.003.792,24	1.396.254,63	2.106.414,31	15.682.477,46	20.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	268.775,58	234.017,66	334.472,24	298.977,59	355.727,70	3.425.594,14	5.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	14.638,42	12.091,55	7.208,19	3.896,51	5.077,78	497.083,10	600.000,00
44	Cota-Parte do ITR	190,96	1.329,92	1.913,60	479,59	162,74	6.001,78	10.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	710,82	710,82	710,82	710,82	710,82	8.529,85	20.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	709.721,88	614.412,54	753.957,02	788.860,53	877.316,52	9.279.899,46	11.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	472.725,78	742.386,26	580.874,79	631.177,66	534.171,19	6.396.233,07	11.620.000,00
49	Outras Receitas Correntes	79.362,84	62.556,45	167.092,56	133.822,93	-373.265,45	255.475,08	853.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	299.594,31	250.540,90	269.791,10	340.245,30	360.537,82	3.780.064,50	5.128.000,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	299.594,31	250.540,90	269.791,10	340.245,30	360.537,82	3.780.064,50	5.128.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	2.576.265,46	2.562.425,09	2.691.934,28	3.011.628,83	4.012.128,20	33.943.557,70	47.390.000,00
Fonte: Departamento Contábil								
Nota:								

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO						
CNPJ: 10.091.593/0001-00						
Exercício: 2013						
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO						
CVA: 201401271601130050624O						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS							
28	(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2013	Em 31 /Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS							
114	(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em. Dez/2013	Em 31 /Dez/2012
143 CAIXA	0,00	0,00	0,00
144 BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146 OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.								
Fonte: Departamento Contábil								
Nota:								

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 10.091.593/0001-00				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
CVA: 201401271601130050624O				
RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/	Em	Em.

		2012 (a)	31/Out/2013 (b)	31/Dez/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.857.980,07	0,00	22.681.652,21
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	-	-	-
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.885.276,53	0,00	1.228.716,74
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.356.445,90	0,00	7.437.115,40
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.857.980,07	0,00	22.681.652,21
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	16.857.980,07	0,00	22.681.652,21

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	22.681.652,21	5.823.672,14

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012	Em 31/Out/2013	Em. 31/Dez/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.091.593/0001-00
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201401271601130050624O

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	46.720.000,00	7.016.203,11	33.861.593,68	0,00
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	1.755.000,00	848.439,25	1.465.740,01	0,00
3	IPTU	200.000,00	2.032,41	12.522,95	0,00
4	ISS	800.000,00	261.601,20	471.109,95	0,00
5	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
6	IRRF	500.000,00	580.042,09	849.212,34	0,00
7	Outras Receitas Tributárias	255.000,00	4.763,55	132.894,77	0,00
8	Receitas de Contribuições (9+10)	800.000,00	88.856,14	514.850,66	0,00
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	800.000,00	88.856,14	514.850,66	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	190.000,00	19.194,97	109.773,57	0,00
12	Receita Patrimonial	190.000,00	19.194,97	109.773,57	0,00
13	(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	43.122.000,00	6.299.155,27	31.515.754,36	0,00
15	FPM	16.000.000,00	2.935.390,87	12.679.237,94	0,00
16	ICMS	4.000.000,00	523.764,27	2.740.475,47	0,00

17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	23.122.000,00	2.840.000,13	16.096.040,95	0,00
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	853.000,00	-239.442,52	255.475,08	0,00
20	Dívida Ativa	580.000,00	0,00	859,70	0,00
21	Diversas Receitas Correntes	273.000,00	-239.442,52	254.615,38	0,00
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	5.010.000,00	86.219,25	1.688.710,44	0,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	50.000,00	181.200,00	181.200,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	4.960.000,00	-94.980,75	1.507.510,44	0,00
27	Convênios.	4.960.000,00	-94.980,75	1.507.510,44	0,00
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	4.960.000,00	-94.980,75	1.507.510,44	0,00
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	51.680.000,00	6.921.222,36	35.369.104,12	0,00

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	46.266.450,00	9.828.954,76	36.170.190,98	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	29.852.000,00	6.577.844,46	25.354.399,81	0,00	0,00	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	28.000,00	0,00	27.358,51	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	16.386.450,00	3.251.110,30	10.788.432,66	0,00	0,00	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	46.238.450,00	9.828.954,76	36.142.832,47	0,00	0,00	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	6.133.550,00	1.727.040,07	3.072.939,65	0,00	0,00	0,00
38	Investimentos	5.770.750,00	1.645.283,93	2.780.506,50	0,00	0,00	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	362.800,00	81.756,14	292.433,15	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	5.770.750,00	1.645.283,93	2.780.506,50	0,00	0,00	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	- -		
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	52.009.200,00	11.474.238,69		38.923.338,97		0,00
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-329.200,00	-4.553.016,33		-3.554.234,85		0,00
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -		-		0,00		0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE				

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
Nota:Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:		
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Fonte: Departamento Contábil		
Nota:		

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO												
CNPJ: 10.091.593/0001-00												
Exercício: 2013												
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
CVA: 201401271601130050624O												
RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.

1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.418.537,23	2.601.360,45	346.859,04	0,00	3.673.038,64	54.966,99	2.309.961,05	1.902.043,34	1.902.043,34	0,00	462.884,70
2	EXECUTIVO	1.418.537,23	2.601.360,45	346.859,04	0,00	3.673.038,64	54.966,99	2.309.961,05	1.902.043,34	1.902.043,34	0,00	462.884,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE	881.905,71	1.532.244,91	110.155,13	0,00	2.303.995,49	54.966,99	2.309.961,05	1.902.043,34	1.902.043,34	0,00	462.884,70
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	435.321,27	506.974,01	24.700,55	0,00	917.594,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FUNDATA	101.310,25	562.141,53	212.003,36	0,00	451.448,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I +II)	1.418.537,23	2.601.360,45	346.859,04	0,00	3.673.038,64	54.966,99	2.309.961,05	1.902.043,34	1.902.043,34	0,00	462.884,70
Fonte: Departamento Contábil												
Nota:												

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 10.091.593/0001-00				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013				
CVA: 201401271601130050624O				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)	
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO						
CNPJ: 10.091.593/0001-00						
Exercício: 2013						
Período de referência: 2012 a 2086						
CVA: 201401271601130050624O						
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						R$ 1,00
53	2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	2078	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	2079	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	2080	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	2081	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	2082	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	2083	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	2084	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	2085	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	2086	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
76	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	
77	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	
79	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
84	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
90	2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
102	2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						R$ 1,00
104	2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
110	2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
111	2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
112	2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
115	2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
116	2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
118	2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
119	2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	2056	0,00	0,00	0,00	0,00	

121	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R$ 1,00
149	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Departamento Contábil					
Nota:					

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 10.091.593/0001-00				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013				
CVA: 201401271601130050624O				
RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j) =(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte: Departamento Contábil
Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO					
CNPJ: 10.091.593/0001-00					
Exercício: 2013					
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
CVA: 201401271601130050624O					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	29.733.071,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Departamento Contábil						
Nota:						

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TAQUARITINGA DO NORTE/PE - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 10.091.593/0001-00				
Exercício: 2013				
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
CVA: 201401271601130050624O				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		-	-
2	Previsão Inicial		-	52.400.000,00
3	Previsão Atualizada		-	52.400.000,00
4	Receitas Realizadas		7.109.976,28	35.632.268,14
5	Déficit Orçamentário		-	3.610.862,49
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	0,00
7	DESPESAS		-	-
8	Dotação Inicial		-	52.400.000,00
9	Créditos Adicionais		-	0,00
10	Dotação Atualizada		-	52.400.000,00
11	Despesas Empenhadas		1.617.391,12	40.688.964,73
12	Despesas Executadas		11.555.994,83	39.243.130,63
13	Liquidadas		11.555.994,83	39.243.130,63
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	0,00
15	Superávit Orçamentário		-	-
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas		1.617.391,12	40.688.964,73
17	Despesas Executadas		11.555.994,83	39.243.130,63
18	Liquidadas		11.555.994,83	39.243.130,63
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	0,00
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
20	Receita Corrente Líquida			33.943.557,70
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social		-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)		-	-
24	Liquidadas		-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)		0,00	0,00
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)		0,00	0,00
31	Liquidadas.		0,00	0,00
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.		-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
34	PLANO FINANCEIRO		-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)		0,00	0,00
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)		0,00	0,00
37	.Liquidadas		0,00	0,00
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)		0,00	0,00
CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	5.823.672,14	0,00
41	Resultado Primário	0,00	-3.554.234,85	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R$ 1,00
42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.019.897,68	0,00	346.859,04	3.673.038,64
43	Poder Executivo	4.019.897,68	0,00	346.859,04	3.673.038,64
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.364.928,04	0,00	1.902.043,34	462.884,70
46	Poder Executivo.	2.364.928,04	0,00	1.902.043,34	462.884,70
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	6.384.825,72	0,00	2.248.902,38	4.135.923,34

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	- -	
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	- -	

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00

56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	0,00	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

TAQUARITINGA DO NORTE, 27/01/2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito
CPF.: 214.097.144-20

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretaria de Finanças
CPF.: 037.148.508-80

IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Técnico em Contabilidade
CRC.: 9.479/PE

MARIA JEOVANUSA SOARES DOS SANTOS
Controle Interno
CPF.: 799.581.174-87

Publicado por:
Maria de Lourdes Malaquias Soares
Código Identificador:D030C00C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO CONTA CORRENTE PATROCÍNIO

TESOURARIA
Extrato da Conta 13.861-4 PATROCÍNIO
Período: 01/01/2014 à 31/01/2014

Saldo Anterior:	0,00						
Data	Dt. Pag.	Documento	*	Origem do Lançamento	Débito (R$)	Crédito (R$)	Saldo (R$)
27/01/2014		Nº GUIA: 94	1	Receitas Diversas	485,00	0,00	485,00
27/01/2014		Nº GUIA: 95	1	Receitas Diversas	500,00	0,00	985,00
27/01/2014		Nº GUIA: 97	1	Receitas Diversas	500,00	0,00	1.485,00
TOTAL (R$) >>>							

Lançamento da Receita 2 3 Transferência Financeira 6 Anulaçaõ da Receita

Publicado por:
Maria de Lourdes Malaquias Soares
Código Identificador:312F48B1